



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

AUTÓGRAFO N° 27/2017

LEI N° 1242/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO
DISTRITO DE JAGUARÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **José Elionardo Pereira de Oliveira**, a rua que fica paralela ao campo de futebol do Distrito de Jaguarão e perpendicular a CE 356.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 18 de outubro de 2017.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

Biografia de José Elionardo Pereira de Oliveira

José Elionardo Pereira de Oliveira, natural do Município de Aracoiaba/Ce, filho de Joaquim Alves de Oliveira e Francisca Pereira Alves, nasceu em 26 de outubro de 1966 e faleceu em 16 de maio de 2017, casado com Maria Valdiana Lima de Oliveira com quem teve três filhas, Eliara Lima de Oliveira, Ellayra Lima de Oliveira e Elionara Araújo de Oliveira, exerceu a função de guarda de endemias por quase 30 anos onde era bastante conhecido e que a partir da aprovação da presente lei será parte integrante da propositura ora apresentada.